



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.344, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - CAERO, nomeados pelo Decreto nº 21.729, de 20 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando o artigo 34, § 14, inciso II da Resolução PNAE/FNDE/MEC nº 26, de 17 de junho de 2013, que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.”,

### DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 21.729, de 20 de março de 2017, que “Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - CAERO para o exercício de março de 2017 a março de 2021.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ....

I - representantes do Poder Executivo:

a) membros Titulares:

1 - ELIANE CORREIA DA SILVA;

2 - NELSON PEREIRA DA SILVA; e

3 - MARIZETE SILVA PRATES;

b) membros Suplentes:

1- ANA MARIA LOYOLA FIGUEIRA;

2 - IRISMAR BARBOSA ALVES; e

3- IVONDICLÉIA RODRIGUES DA SILVA;

II - representantes de Entidades de Docentes e de Trabalhadores da Educação:

a) membros Titulares:

.....

2 - NELSON COELHO DA SILVA;

.....

b) membros Suplentes:

.....  
2 - ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA;

3 - FRANCISCA DINIZ MELO MARTINS;  
.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 12/11/2018, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3572197** e o código CRC **9537B0D3**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.362394/2018-14

SEI nº 3572197